



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado em: 07/12/15

Encaminhado em: 08/12/15

Ofício N.º: 2571-15

Protocolo N.º: 5231 Data: 07/12/15

Horário: 10:08 Responsável: [assinatura]

REQUERIMENTO N.º

924

Vereador (a): **SARGENTO VALMIR DIONIZIO**

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO SOBRE A POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO DE PLACAS DE PROIBIDO PARAR E ESTACIONAR NA AVENIDA WALTER FONTANA, PRÓXIMO AO NUMERO 825, SENTIDO BAIRRO X CENTRO, ANTES DA SAIDA DE VEICULOS DO CONDOMINIO RESIDENCIAL PARK PINHEIROS

Considerando que fui procurado por diversos moradores do Residencial Park Pinheiros, instalado na Avenida Walter Fontana, 825, reclamando da dificuldade dos mesmos para saírem do condomínio e adentrarem a Avenida, devido ao fato de que carros, caminhonetes e caminhões de grande porte param e estacionam no local, dificultando a visibilidade;

Considerando que diligenciei o local e constatei que de fato **naquele ponto** os veículos que estacionam pela Avenida Walter Fontana no sentido Bairro x Centro, impedem a boa visibilidade dos condutores que saem do Condomínio Pinheiro, podendo inclusive ocasionar acidentes;

Considerando que o Departamento Municipal de Trânsito, pode e deve implantar a sinalização horizontal e vertical, para dar maior segurança e fluidez no tráfego;

Considerando que de acordo com o que diz o Código de Trânsito Brasileiro em seu artigo 2º "O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito;

Considerando finalmente que os órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito respondem, no âmbito das respectivas competências, objetivamente, por danos causados aos cidadãos em virtude de ação, omissão ou erro na execução e manutenção de programas, projetos e serviços que garantam o exercício do direito do trânsito seguro;

[Assinatura]



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado em: ____/____/____

Encaminhado em: ____/____/____

Ofício N.º: _____

Protocolo N.º: 5231 Data: 07/12/15

Horário: 10:08 Responsável: 7

REQUERIMENTO N.º

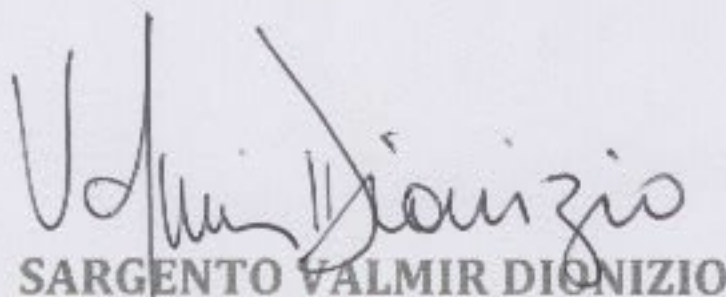
924

Vereador (a): **SARGENTO VALMIR DIONIZIO**

Diante dos considerandos, **requeiro** à Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, Dr. **Ricardo Pinheiro Santana**, para que preste à esta Casa de Leis, após consulta ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, as seguintes informações:

- a) Existe a possibilidade de proceder um Estudo Técnico do local?
- b) Existe a possibilidade de se adotar medidas necessárias no sentido de proibir a parada e o estacionamento na Avenida Walter Fontana, próximo ao numero 825, saída de veículos do Residencial Park Pinheiros?
- c) Encaminhar a esta Casa de Leis cópia dos Estudos Técnicos solicitados no item a), e o que se pretende fazer e qual o prazo para as providências serem adotadas.

SALA DAS SESSÕES, em 07 de dezembro de 2015.


SARGENTO VALMIR DIONIZIO

Vereador - PSC

Vice Presidente da Câmara Municipal